



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4892 – (012) 3946.4893

Site: www.ipsm.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº 12/IPSM/2018.

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato Primitivo nº01/IPSM/2018, celebrado entre o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e Alpha Secure Limpadora e Conservadora Predial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de mão de obra de 02 (duas) auxiliares de serviços gerais, para a execução de serviços de limpeza e copa.

Valor Aditado: R\$ 16.636,70 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos);

Dotação Orçamentária nº: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99;

Processo Interno atual nº: 919/IPSM/2017;

Modalidade: Convite nº 04/2014.

DAS PARTES

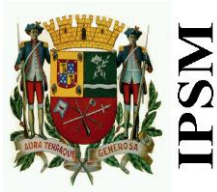
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 96.490.479/0001-60, situado na Rua Vilaça, nº 576, Salas 13, 15 e 17 e Lojas 05 e 06, Centro, São José dos Campos, Estado de São Paulo, na pessoa do Superintendente GLAUCIO LAMARCA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.629.366 SSP/SP, e CPF/MF sob nº 062.498.658-61, residente e domiciliada neste município de São José dos Campos – SP.

CONTRATADA: Alpha Secure Mão de Obra e Facilidades Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.858/0001-08, com sede à Rua Dr. Sérgio Meira, nº 60, Sala 01, Barra Funda, CEP: 01153-010, na cidade de São Paulo-SP, e filial em São José dos Campos, na Rua Alípio da Silva Viana, nº 50, Jardim Matarazzo, CEP: 12.209-560, representada pelo sócio, Hudson Roberto Pini, brasileiro, convivente em comunhão estável, empresário, portador do RG nº 16.155.651-6 SSP/SP e CPF nº 078.981.548-60, residente e domiciliado à Rua Aimberê, nº 233, apto 133, Perdizes, São Paulo/SP. CEP: 05.018-010, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. Fica aditado o valor do Contrato em R\$ 16.636,70 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), passando seu valor global para R\$ 103.240,94 (cento e três mil duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4892 – (012) 3946.4893

Site: www.ipsm.sp.gov.br

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária atual de nº 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99 para o exercício de 2018, e dotação correspondente aos exercícios seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. O acréscimo na prestação de serviço se faz necessário devido à mudança de sede do IPSM para uma sede em que a área a ser conservada é maior que a atual, área esta que contempla um grande número de vidros e metragem de área externa. A inclusão do auxiliar de serviços gerais será fornecida conforme planilha abaixo:

Instituto de Previdência do Servidor Municipal						
Inclusão do ASG de Segunda a Sexta						
Mão de Obra	Descrição	Salário R\$	Benefícios	Qtd Postos	Valor Unit R\$	Total R\$
Auxiliares de Limpeza	Posto 44 Horas Semanais, Segunda a Sexta Folga Sábado, Domingo e Feriados (01 Aux. De Limpeza das 07h as 16h e 01 Aux. De Limpeza das 07h e 30min as 16h e 30min)	R\$ 1.110,70	Vale Refeição R\$ 14,73 ao dia, Vale Alimentação R\$102,58 ao mês, VT Padrão.	2	3.608,51	7.217,02
Auxiliares de Serviços Gerais	Posto 44 Horas Semanais, Segunda a Sexta Folga Sábado, Domingo e Feriados.	R\$ 1.110,70+ 20% acúmulo	Vale Refeição R\$ 14,73 ao dia, Vale Alimentação R\$102,58 ao mês, VT Padrão.	1	3.980,42	3.980,42
SUB-TOTAL I - MÃO DE OBRA					R\$ 11.197,44	
E uma vez por semana é realizada lavação para compensar as 44h semanais.□						
Equipamentos			Valor Unitario	Qtd.		
Curso em Altura+ Kit Limpa Vidros+EPI específico para limpeza de vidros (Kit Limpa Vidros, Cinto Talabarte, Capacete, Luva, Corda e Óculos)			R\$ 107,53	1	107,53	
Equipamentos e EPI para Limpeza do Jardim (Enxada, tesoura, rastelo, alicate de poda, regador, EPI - perneira, mangote, capacete com viseira)			R\$ 71,22	1	71,22	
SUB-TOTAL II - EQUIPAMENTOS					178,75	
VALOR MENSAL DA PROPOSTA - BRUTO: R\$					R\$ 11.376,19	

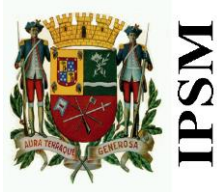
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato nº 01/IPSM/2015, celebrado entre as PARTES em 06 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca da contratante para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo assinada, para que produzam todos os efeitos legais, a partir de 20 de agosto de 2018.



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4892 – (012) 3946.4893

Site: www.ipsm.sp.gov.br

São José dos Campos, 20 de agosto de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Gláucio Lamarca Rocha - Superintendente

Contratante

ALPHA SECURE LIMPADORA E CONSERVADORA PREDIAL LTDA.

Hudson Roberto Pini

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: